

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tednaih2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 242/2021 Protocolo nº 520/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública- SESP, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a construção da sede do Pelotão da Força Tática do município de Juína (8º Comando Regional) do Estado do Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de realizar a construção da sede do Pelotão da Força tática do município de Juína (8º Comando Regional) do Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

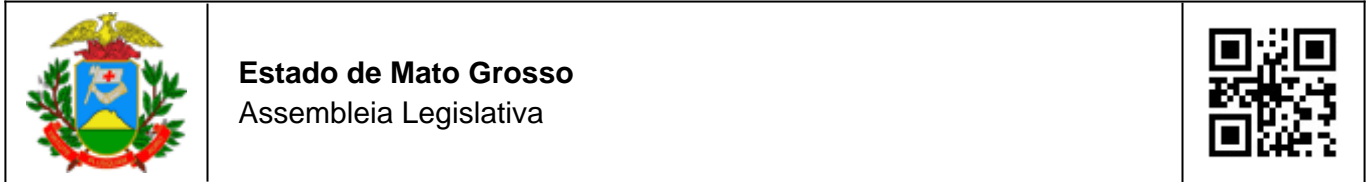
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de realizar a construção da sede do Pelotão da Força tática do município de Juína (8º Comando Regional) do Estado do Mato Grosso.

A presente demanda nos foi apresentada na visita realizada pela Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT ao polo regional do município Juína - MT, na qual foram levantadas as seguintes informações: O 8º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Juína, é responsável por atender 08 (oito) municípios e 03 (três) distritos.

Afeta ao 8º Comando, o Pelotão de Força tática funciona em um prédio alugado e precisam desocupa-lo.

Cumpri informar que em maio de 2018 a Prefeitura de Juína efetivou a doação de um terreno de 1.600m² para o Estado; para que este pudesse construir a sede da Força Tática.

No entanto, até a presente data não houve, por parte do Estado, nenhuma ação para a consecução de tal objetivo.



Oportuno mencionar que o projeto prevê a execução da obra no valor de R\$ 650 Mil Reais.

Desta forma, visando o bom desenvolvimento das atividades policiais nos referidos municípios, indico a Secretária de Estado e Segurança Pública e ao Governo do Estado do Mato Grosso, a necessidade de realizar construção de sede própria para atender o Pelotão da Força Tática de Juína – MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual